



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 003, DE 07 DE AGOSTO DE 2024.

Aprova o resultado do Edital nº 361/2024 – DIRGRAD que dispõe da seleção de propostas de criação de novos grupos no âmbito do programa de educação tutorial PET, no CEFET-MG, para submissão ao Edital nº 4/2024/MEC.

O PRESIDENTE DO COMITÊ LOCAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL (CLAA) NO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS (CEFET-MG), designado pela Portaria GDG/CEFET-MG Nº 317 de 19 de julho de 2024, no uso das atribuições que lhe são conferidas, considerando: (i) o que estabelece o art. 11, §3º, inciso VI, da Portaria nº 976, de 27 de julho de 2010, do Ministério da Educação; (ii) a delegação de competência dada pela Resolução nº 5, de 5 de novembro de 2014, do CLAA,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a classificação das propostas submetidas para o Edital nº 361/2024 – DIRGRAD, deliberada em reunião do CLAA realizada no dia 07 de agosto de 2024.

Propostas Submetidas	Colocação
Lélia Gonzalez	1º
ConecTTE	2º
ENGAJA	3º
PETBSI	4º
PET.COMP	5º

Art. 2º As duas primeiras propostas classificadas serão submetidas ao Edital nº 4/2024 MEC, como propostas institucionais.

Art. 3º A proposta InfoPET foi desclassificada conforme item 2.4.3 do Edital nº 361/2024 – DIRGRAD.

Publique-se e cumpra-se.

Reginaldo Barbosa Fernandes
Presidente do CLAA



RESOLUÇÃO CLAA/DIRGRAD/CEFET-MG Nº 3, DE 08 DE AGOSTO DE 2024

(Assinado digitalmente em 08/08/2024 09:39)

REGINALDO BARBOSA FERNANDES

MEMBRO - TITULAR

CLAA (11.51.31)

Matricula: ###466#1

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/documentos/> informando seu número: 3, ano: 2024, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: 08/08/2024 e o código de verificação: 57487b40a8